

ATO Nº. 009/2012 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b", do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº. 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Excelentíssimo Senhor Doutor Arual Martins, 6º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri Capital, 01 (uma) escada, marca Artmix, com 3 (três) degraus, cujo valor é de R\$ 68,99 (sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça do III Tribunal do Júri da Capital.

Artigo 3º - Esse ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.122, n.56, p.39, de 23 de março de 2012.